DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Outros atos de concurso/processo seletivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Notificações	4
Atos Administrativos	5
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

PODER EXECUTIVO DE GÁLIA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo

PORTARIA Nº. 3.721/2021.
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, para tomar posse no emprego, a partir de 10 de novembro de 2021, o candidato abaixo relacionado, mediante aprovação em Concurso Público, realizado nesta cidade, em 24 de janeiro de 2.021, conforme Edital nº. 02/2020 do Concurso Público nº 01/2020, homologado pelo Decreto nº. 1.735 de 05 de março de 2.021, de acordo com o regime contratual celetista, regido pela CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e Legislação aplicável, em sua respectiva função:

NOME	R.G.	EMPREGO	COLOCAÇÃO
Fábio Henrique dos Santos Silva	42.664.832-8	Operador de Máquinas	2º

Artigo 2º - As despesas com referida Portaria serão efetuadas de acordo com a dotação própria, no corrente exercício, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 10 de novembro de 2.021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, 09 DE NOVEMBRO DE 2.021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber aos interessados que estão à venda os bens móveis inservíveis ao uso pelo Município, sendo que o leilão dos mesmos ocorrerá às 09 horas do dia 13 de dezembro de 2021, na garagem do Paço Municipal, sito à Praça Custódio de Araújo Ribeiro, nº 755, Centro, Gália/SP.

Relação dos lotes:

Lote 01 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ O 364 11R, placa BWB 3312, ano fabricação 1982, modelo 1982, combustível óleo diesel, cor branca, em regular estado de conservação.

(Obs: sem bateria).

Valor mínimo: R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Lote 02 - ÔNIBUS SCANIA K112 33 S, placa BUS 4246, ano fabricação 1985, modelo 1985, combustível óleo diesel, cor branca, em bom estado de conservação.

(Obs: sem os motores do limpador do para-brisa).

Valor mínimo: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Lote 03 - FIAT DUCATO MINIBUS, placa DJP 6145, ano fabricação 2007, modelo 2008, combustível diesel, cor branca, em péssimo estado de conservação.

(Obs: motor fundido, sem bateria).

Valor mínimo: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Lote 04 – MOTONIVELADORA HUBER, ano 1985, em bom estado de conservação.

Valor mínimo: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

Todas as informações, esclarecimentos e elementos relativos a esta licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu

objeto, serão fornecidos pelo Setor de Licitações, sito à Praça Custódio Araújo Ribeiro, nº 755, nesta cidade de Gália, em dias úteis, das 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, ou pelo telefone (014) 3274-9047.

Gália, 09 de novembro de 2021.

Renato Inácio Gonçalves

Prefeito Municipal

Notificações

Prefeitura Municipal de Gália
Praça Custodio de Araújo Ribeiro, 755
44518389/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Camara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 08/11/2021

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
MINISTERIO DA SAÚDE	PISO DE VIGILANCIA SANITARIA	1718.03.1.1.0	2.000,00
MINISTERIO DA SAÚDE	Programa de Assistencia Farmaceutica Basica	1718.03.1.1.1	2.228,83
TOTAL DOS RECURSOS			**4.228,83**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.228,83**

Gália , SP , 09 de novembro de 2021

Renato Inacio Gonçalves
Prefeito Municipal

Atos Administrativos | **Outros atos administrativos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA

PRAÇA CUSTÓDIO DE ARAÚJO RIBEIRO, Nº 755 – TEL.:(14)3274-9020

CEP 17.450-000 - GÁLIA - SP.

CNPJ.: 44.518.389/0001-37

SITE: www.galia.sp.gov.br

A Comissão de Avaliação de Desempenho de Servidores Públicos Municipais Aprovados em Concurso Público em Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 3.353/19, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, que **Emanuelle Fanton Tanganelli**, admitida em 05/04/2021, no cargo de Fonoaudiólogo, devidamente aprovada no Concurso Público 01/2019 e, neste momento, sendo submetida a Estágio Probatório, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.388/2017, bem como, ao Decreto 1.419/2017, após análise do Grupo de Avaliação designado pela Portaria nº 3.587/2021, e apuração da nota da Fase II – 1º Semestre por esta Comissão de Avaliação, **foi considerada APROVADA, atingindo 75 pontos**, quando a nota mínima seria de 60 pontos. É estipulado o prazo de 10 (dez) dias úteis para requerimento de revisão de avaliação conforme Decreto nº. 1752/2021, caso a servidora não concorde com sua pontuação.

É o que tinha a **Declarar**,

Gália, 09 de novembro de 2021.

Adriana Bazotti
RG nº 18.534.072-6
Presidente

Daniel Puerta Torres
RG nº 40.013.842-6
Membro

Mirtes Cristian Mantuani
RG nº 18.534.117
Membro